



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 771/2024**

**ADENDA EDITAL 694/2024**

**ALTERAÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**

**RUA DOS ARREPENDIDOS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivo de circulação de veículos pesados de apoio a uma obra, a circulação na Rua dos Arrependidos, segmento compreendido entre a Rua do Comboio e o n.º 33 de polícia, será realizada nos dois sentidos.

Durante este período, fica proibido o estacionamento na faixa de rodagem, no mesmo segmento da Rua dos Arrependidos.

Os veículos que saem da Rua dos Arrependidos cedem passagem aos condutores que circulam no Caminho do Comboio.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 08 de outubro de 2024.

○ Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira